

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Pinheiro Brandão Auto Posto Ltda. – ME – CNPJ: 20.333.753/0001-26 – Para: 2B Combustível Ltda. – CNPJ: 40.994.024/0001-28. Certificado LAS – Cadastro nº 38741724/2018. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

09 1490750 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Rio Grande Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Perdões/MG, Processo nº 2842/2021, Classe 3. 2) Serviço Autônomo de Águas e Esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, São João Batista do Glória/MG, Processo nº 2850/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

09 1491133 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva - LAC1: *Espólio de Jairo Eugênia Rodrigues / Fazenda Vargem d'Água, Confinamento - Mat 13.986 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e de confinamento; Beneficiamento primário de produtos agrícolas - Rio Paranaíba/MG – PA/Nº 29186/2017/001/2019 – Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) KAMILA Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

09 1491112 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença de Operação Corretiva - LAC1: *Espólio de Jairo Eugênia Rodrigues / Fazenda Vargem d'Água, Confinamento - Mat 13.986 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e de confinamento; Beneficiamento primário de produtos agrícolas - Rio Paranaíba/MG – PA/Nº 29186/2017/001/2019 – Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) KAMILA Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

09 1491180 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram as Licenças Ambientais: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Atílio José Pavão/Fazenda Contendas Caixaeta - Mat. 51.999, - Suinocultura, - PATOS DE MINAS/MG, PA/nº 00185/2012/002/2021, Classe 3.

(a) KAMILA Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

09 1491182 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.626, DE 8 DE JUNHO DE 2021.
Altera a Deliberação nº 1.548, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH/MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERANTE:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” e o item 1 da alínea “d” do inciso I e os itens 2 e 3 da alínea “b” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.548, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

a) (...)

3 – 2º Suplente: Lorena de Oliveira Moura

(...)

d) (...)

1 – Titular: Gilberto Henrique Horta de Carvalho

(...)

II – (...)

h) (...)

2 – 1º Suplente: Deise Cristina Monteiro

3 – 2º Suplente: Moacyr Laterza Filho

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.627, DE 8 DE JUNHO DE 2021.
Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH/MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERANTE:

Art. 1º – O item 1 da alínea “a” do inciso II do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

1 – (...)

II – (...)

a) (...)

1 – Titular: José Anchieta da Silva

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 60ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 09 de junho de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 59ª RO de 26/05/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme

DIÁRIO DO EXECUTIVO

POA 2021: 5.1 Célio Fontana e outros - Fazendas Catingueiro, Araras, Desbarcado Palmeiras - Culturas anuais, excluindo oléricultura; Barragens de irrigação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Posto de abastecimento de combustível; Bovinocultura de corte extensivo; Silvicultura; Armazenamento de grãos e sementes; Armazenamento de agrotóxicos - Unaí/MG – PA/Nº 90384/2004/001/2004 – SEI/ N° 2100.01.0031937/2021-43 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.2 João Ranulfo Pereira - Fazenda Paraiso, São Jerônimo, Barra, Saú da Barra, Areias e Buriti - Culturas anuais, excluindo a oléricultura; Cultura da cana-de-açúcar sem queima; Avicultura de corte e reprodução; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte; Silvicultura; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Pinheiro/MG – PA/Nº 90059/2002/005/2014 – SEI/ N° 2100.01.0028386/2021-84 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerais: 6.1 Mineração Jundu Ltda - Minha Casa da Pedra - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - São João Del Rei/MG – PA/Nº 13832/2007/002/2016 – SEI/ N° 2100.01.0066474/2020-08 - ANM: 003.114/1935, 007.208/1951 e 830.532/2005 - Classe 4. Apresentação: Regional Sul. RETIRADO DE PAUTA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente à bacia Mata Atlântica: 7.1 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Melhoria e pavimentação, implantação de terceira faixa da Rodovia MG-167 - Trecho: Três Pontas - Varginha (Estaca 80 à Estaca 610) - Três Pontas/MG - Classe 2 - SEI/Nº 2300.01.0103252/2021-09 e 2300.01.0072916/2021-13. Apresentação: Regional Sul. APROVADA. 7.2 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Melhoria e pavimentação da rodovia municipal que liga Marliéria ao Parque Estadual do Rio Doce - Marliéria/MG - Classe 2 - SEI/Nº 2300.01.0116699/2021-11. Apresentação: Regional Rio Doce. APROVADA. 8. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 8.1 Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Itacolomi. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 8.2 Revisão do Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato. Apresentação: GCMUC/IEF. RETIRADO DE PAUTA.

(a) Ana Carolina França Selme Azevedo. Diretora de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).

09 1491252 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

*1 LAS/RAS: * Posto Paraíba Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Vazante/MG. Processo: 1725/2021 - Classe 2. Decisão: DEFERIMENTO do Recurso Administrativo, cujo prazo de validade de 10 (dez) anos - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

09 1491062 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Santa Isabel Madeiras Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 2726/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 08/06/2031.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

09 1491057 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS/RAS: 1) Stone Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santa Rita do Ituetê/MG, PA/Nº 4999/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

2) Mineração Serras do Oeste Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 1921/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 08/06/2031; 3) Consórcio Intermunicipal de Gestão dos Resídios Sólidos – CIGRS dos municípios de Resplendor e Itueta, Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPSP, Resplendor/MG, PA/Nº 12634/2005/2019, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 08/06/2023.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

09 1491207 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram apresentados Recursos Administrativos em face do indeferimento das Licenças Ambientais dos empreendimentos abaixo identificados:

1) LAC2 (LOC). Mineração Estrela Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilhas de rejeito/estéril, São José da Safira/MG, PA/Nº 4239/2020, Classe 4. Conhecido em juízo de admissibilidade, sem efeito suspensivo, para julgamento no mérito pela autoridade competente.

2) LAS/RAS: Mineração Fazenda Retiro Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 1568/2021, Classe 3. Decisão: não conhecido.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela SUPRAM Leste Mineiro conforme ato publicado na edição de 20/05/2021

09 1491201 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de Santa Vitória/ Santa Vitória Gabinete Prefeito, - Canalização e/ou retificação de curso d'água - Santa Vitória/MG, PA/nº 1924/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) David Celoni Neto/Fazenda Arcos, Douradinho e Buriti - Mat. 31.863. - Suinocultura; Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura, - Coronelândia/MG, PA nº 2311/2009/001/2016, Classe 3. Motivo: não atendimento as informações complementares.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

09 1491201 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Empresa Brasileira de Mineração Coromandel Ltda - ANM nº 811.158/1974, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, - Coromandel/MG, PA nº 2808/2021, Classe 2. Ciclo Gestão de Resíduos Ltda/ Ciclo Reciclagem, - Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2797/2021, Classe 2.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

09 1491017 - 1